



## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2021.

(Do Sr. Zé Silva)

Apresentação: 30/03/2021 17:34 - CAPADR

REQ n.21/2021

Requer que seja realizada reunião de audiência pública para discutir a conectividade rural e inovação no meio rural.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a conectividade rural e inovação no meio rural. Requeiro que sejam convidados para participarem de Sessão de Audiência Pública, desta Comissão:

- ✓ O Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras– OCB;
- ✓ O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG);
- ✓ O Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER;
- ✓ Presidente da Confederação Nacional da Agricultura – CNA;
- ✓ Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;
- ✓ Representante do Ministério das Comunicações;
- ✓ Representante do SindiTelebrasil.

Documento eletrônico assinado por Zé Silva (SOLIDARI/MG), através do ponto SDR\_56271, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 5 3 3 1 4 1 6 1 0 0 \*



## **JUSTIFICAÇÃO**

Em dezembro de 2020 o Palácio do Planalto sancionou com vetos a Lei 14.109/2020, novo marco regulatório do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust). Dentre os dispositivos vetados o que permitia a utilização dos recursos do FUST para a conexão das áreas rurais brasileiras.

No dia 17 de março o Congresso Nacional se uniu e derrubou o voto 56. Com a derrubada está autorizada a utilização dos recursos do Fust, o que irá viabilizar e acelerar a conectividade rural.

A referida lei deriva do PL 172/2020, o qual tive a honra de relatar aqui na Câmara dos Deputados com a inclusão, em nosso substitutivo, de pontos que consideramos estratégicos: A destinação de recursos do Fust para levar os serviços de telecomunicações para o meio rural e também urbana que tenha baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a inclusão de políticas para inovação tecnológica no meio rural, coordenadas pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER.

Nosso entendimento é o de que os fundos são instrumentos importantíssimos de fomento a atividades consideradas estratégicas ou essenciais para uma nação, e os serviços de telecomunicações certamente se enquadram nessa categoria.

Pelo exposto consideramos oportuna a realização de audiência pública com objetivo de debater a conectividade rural e inovação para o meio rural e solicito o apoio dos nobres pares para a realização deste debate com os representantes dos órgãos envolvidos.

Sala da Comissão, de março de 2021.

Deputado ZÉ SILVA

Zé Sifa